COMUNICADO Nº 02 DE 2026

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO ONR

A Comissão Eleitoral Nacional do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), por meio de sua Presidente, comunica as informações práticas para o dia da eleição, nos termos dos arts. 6º e 9º, IV, do Regimento Interno Eleitoral.

Data e horário. A eleição será realizada em **24 de novembro de 2026**, das **09h** às **17h** no horário oficial de Brasília, conforme o Edital de Convocação para Votação. A plataforma será liberada pontualmente no horário de início (art. 34 do Regimento).

Vídeo tutorial. Para orientar os eleitores, a Comissão Eleitoral disponibilizou um vídeo tutorial com o passo a passo detalhado do processo de votação, o qual pode ser acessado pelo link https://eleicao-onr.elejaonline.com/, conforme publicado no portal institucional do ONR.

Encerrado o prazo, o sistema bloqueará o acesso automaticamente e quem já tiver iniciado a votação terá trinta minutos para concluí-la (art. 36). **Recomendamos não deixar o voto para os últimos minutos.**

Quem vota. Estão habilitados a votar os oficiais de registro de imóveis titulares, interinos e designados, conforme o Sistema Justiça Aberta da Corregedoria Nacional de Justiça. Em caso de desatualização do sistema, o interessado pode comprovar sua condição diretamente à Comissão Eleitoral (art. 34, parágrafo único).

Regularidade financeira. Ressalta-se que, nos termos normativos e regimentais vigentes, o pleno exercício do direito de voto pressupõe a regularidade do eleitor perante o Fundo de Implementação e Custeio do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (FIC/SREI).

Transmissão do resultado. O anúncio do resultado será transmitido ao vivo pelo YouTube às 18h15 (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2026, no endereço https://www.youtube.com/live/TzeVyTDlE_E. O relatório de apuração gerado pelo sistema será publicado no site do ONR (art. 37 do Regimento).

Contestação da apuração. Acesso exclusivo para presidentes de chapa, candidatos e fiscais. Nos termos do art. 38 do Regimento Interno Eleitoral, antes de divulgar o resultado, a Presidente da Comissão dará a palavra por cinco minutos para manifestação oral de contestação acerca da ocorrência de fraude ou irregularidade na apuração dos

Documento assinado no Assinador ONR Interno. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinadorinterno.onr.org.br/validate/8XR7P-5C9F3-Z256B-GLMNG.

votos, somente aos Presidentes de Chapas, aos candidatos individuais e aos fiscais indicados na forma do Regimento. A contestação será decidida de imediato pela Comissão Eleitoral, em decisão definitiva. A participação ocorrerá pela plataforma Zoom, na sala https://us02web.zoom.us/j/83051020646?pwd=PGkTuz26SO6QzfDpFhpIJs5cAo9i77.1 , ID da reunião 830 5102 0646 - senha 307353.

Dúvidas. Em caso de dúvida ou dificuldade de acesso, entre em contato pelo e-mail comissaoeleitoral@onr.org.br ou pelo WhatsApp (61) 2780-0800.

Desejamos a todos uma ótima eleição.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
BIANCA CASTELLAR DE FARIA
CPF: ***.610.649-**

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Comissão Eleitoral Nacional do ONR

_____

Bianca Castellar de Faria
Presidente

Documento assinado no Assinador ONR Interno. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinadorinterno.onr.org.br/validate/8XR7P-5C9F3-Z256B-GLMNG.